



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA – FAMED

EDITAL 48/2014 - PROPEP/UFAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE E LATO SENSU – 2015

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA – PRIMEIRA CHAMADA

A Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde torna público que estão **CONVOCADOS PARA EFETUAR A MATRÍCULA** os candidatos que foram **APROVADOS** no processo seletivo dentro do número de vagas ofertadas pelo Edital nº 48/2014, conforme Resultado Final do Processo Seletivo, publicado nesta data (12/03/2015), no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

Os convocados devem seguir o seguinte cronograma para efetuarem a matrícula:

- Período: **17/03/2015 e 18/03/2015.**
- Horário: 08h00 às 13h00.
- Local: Núcleo de Saúde Pública da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas – NUSP/FAMED/UFAL, situado no Campus A.C. Simões, s/n, Cidade Universitária, Maceió-Alagoas, CEP: 57072-970.

Os documentos necessários à realização da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, em quaisquer das convocações, a serem exibidos em original, com restituição ao interessado, são os seguintes:

Documentos exigidos na Matrícula
<p>I – Cópia legíveis autenticadas de documentos pessoais:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Carteira de identidade;b) CPF;c) Comprovante das obrigações militares para homens;d) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros;e) Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte e visto de permanência para estrangeiros;f) Comprovante de endereço. <p>II – Cópia autenticada do Diploma (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação onde conste que o aluno colou grau (validade de 6 meses), conforme o nível pretendido, emitida pela instituição onde o título foi obtido. Não será aceito Certificado ou Declaração informando que o aluno é provável concluinte ou que está aguardando colação de grau;</p> <p>III – Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação (o histórico escolar deverá ser atualizado constando a informação de que o aluno encontra-se “Formado”, assim como deverá constar a data de colação de grau/expedição do diploma).</p>

Todas as cópias dos documentos deverão estar autenticadas em cartório ou poderão no momento da entrega serem autenticadas, mediante apresentação dos originais.

Atenção:

Os candidatos convocados deverão comparecer para efetuar a matrícula no período, horário e local supracitados e entregar, obrigatoriamente, os documentos estabelecidos no item 15 do Edital nº 48/2014, segundo os procedimentos discriminados no aludido Edital.

O candidato convocado que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não entregar, no ato da matrícula, a documentação exigida, conforme subitem 15.4 do Edital nº 48/2014, perderá o direito à vaga, sendo automaticamente cancelada sua classificação no Processo Seletivo.

Maceió/AL, 12 de março de 2015.

Profa. Maria das Graças Monte Mello Taveira
Coordenadora do NUSP/FAMED/UFAL